

Ordem	Documento	Tipo Documento Petitionamento SEI	Campo	Observação
1º	Ficha cadastral	Ficha Cadastral	Documentos Essenciais	Preenchida em conformidade com os documentos apresentados. Colar em campo específico a foto 3x4 recente
2º	Atestado médico expedido no máximo há trinta dias , comprovando aptidão para o exercício do cargo.	Laudo Médico	Documentos Essenciais	
3º	Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);	CPF/CIC	Documentos Essenciais	
4º	Carteira de identidade civil (RG) recente ou capaz de identificar o candidato.	Carteira de Identidade Civil (RG)	Documentos Essenciais	Importante: a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui a carteira de identidade civil;
5º	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação pessoal e todas as páginas de contrato, inclusive a primeira página de contrato em branco. Caso não tenha nenhum registro na CTPS, apresentar cópia apenas das 2 (duas) primeiras páginas em branco. Caso não possua CTPS, apresentar Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias);	Carteira de Trabalho e Previdência Social - Declaração Não Possui CTPS	Documentos Complementares	
6º	Se solteiro, certidão de nascimento. Se casado, certidão de casamento	Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento	Documentos Complementares	
7º	Título eleitoral	Título Eleitoral	Documentos Essenciais	
8º	Declaração de quitação eleitoral	Declaração de Quitação Eleitoral	Documentos Essenciais	Emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias;
9º	Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;	Carteira de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação	Documentos Complementares	Se do sexo masculino, documento militar:
10º	Comprovante de residência;	Comprovante de Residência	Documentos Essenciais	Comprovante de, no máximo, dois meses
11º	Se estrangeiro, visto permanente ou temporário, de acordo com item V da Lei 6.815 de 19/08/1980, não sendo aceito visto de trânsito ou de turista	Visto	Documentos Complementares	Somente para estrangeiro
12º	Comprovante da escolaridade exigida, conforme edital	Comprovante Escolaridade (Edital)	Documentos Essenciais	Diploma frente e verso
13º	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Carteira Nacional de Habilitação	Documentos Complementares	Se possuir;
14º	Passaporte	Passaporte	Documentos Essenciais	Se possuir: página de identificação pessoal;
15º	Documento oficial de PIS/PASEP	PIS/PASEP/Comprovante de Inscrição	Documentos Complementares	

16º	Comprovante bancário de conta salário	Comprovante Bancário	Documentos Essenciais	(Por exemplo: frente do cartão, contrato bancário ou extrato bancário) em um dos bancos a seguir: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander. Ao abrir a conta bancária para receber o salário, deve ser informado o CNPJ do IFMG (10.626.896/0001-72). Para contas abertas na Caixa o CNPJ deve ser o do Ministério do Planejamento (00.489.828/0010-46)
17º	Declaração de compatibilidade de carga horária , emitida pela empresa onde possui vínculo	Compatibilidade Carga Horária (Empresa)	Documentos Complementares	Se houver vínculos ativos
18º	Autorização do coordenador autorizando a atuação na atividade de docente (bolsista CAPES)	Autorização Bolsista CAPES	Documentos Complementares	Caso seja bolsista da CAPES
19º	Contrato social ou estatuto da Empresa	Contrato Social e Alterações	Documentos Complementares	Caso participe na qualidade de acionista, cotista ou comanditário de sociedade privada
20º	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Recibo de entrega. Em caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física	Declaração IRPF	Documentos Complementares	A declaração de isenção deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias.
21º	Comprovante de entrega Declaração e-Patri	Comprovante de entrega Declaração e-Patri	Documentos Complementares	Para emissão dos comprovantes, seguir os passos abaixo: 1) Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro (a mesma criada para assinatura digital); 2) Fazer o pré-cadastro no sistema e-Patri ; Campos SIORG e SIAPE – “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais” 3) Apresentar a declaração diretamente no sistema; 4) Gerar o comprovante de entrega das declarações em pdf para anexar a SEI-IFMG Para acesso ao manual e às perguntas frequentes relacionadas ao sistema e-Patri, clique aqui . Maiores dúvidas relativas ao Sistema e-Patri podem ser encaminhadas ao e-mail suporte.epatri@cgu.gov.br Obs.: Mesmo quem é isento da Declaração de Imposto de Renda deve apresentar o Comprovante de Entrega Declaração e-Patri